

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2020 – Aquisição de microcomputador intermediário, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.225-1/2020:
- SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP – R\$ 26.530,00.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 29 de setembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021 – Fornecimento, transporte e distribuição, em entrega parcelada, ponto a ponto de Gêneros Alimentícios Perecíveis (acelga, alface americana e crespa, almeirão e outros) a serem entregues em 150 (cento e cinquenta) Unidades Escolares, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 8.432-1/2021.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, análise da Unidade de Gestão de Educação acerca da qualificação técnica/amostras, e análise do recurso interposto pela empresa DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP pelas Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Unidade de Gestão de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe às fls.206/211, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido;

II – DESCLASSIFICAR a empresa CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI EPP, por deixar de enviar a proposta de preços solicitada no item 6.1 do Edital;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa à J.J. FOODS LTDA, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 047/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 17.801-8/20. ASSINATURA: 27/09/2021. OBJETO: PREST.DE SERV.P/ INST.E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE 20 MBPS EM FIBRA ÓPTICA NA INFOVIA MUNICIPAL COM SUPORTE E MONITORAÇÃO, PARA AS UNIDADES EXTERNAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISOS VIII E XVI, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: Retificação da cláusula II do Termo de Aditamento.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 10.687-6/21. ASSINATURA: 27/09/2021. VALOR TOTAL: R\$ 23.576,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE HOSTING DE SERVIDOR PARA HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Prorrogação II, que se faz ao Contrato Nº 094/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 32.160-2/19. PRORROGADO PELO PERÍODO: DE 15/10/2021 A 14/10/2022. ASSINATURA: 29/09/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO PARA A EMEB APARECIDA MERINO ELIAS -UGE. CONTRATOS CPFL: CUSD - N. 72619/DPCP E CCER - N. 72620/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses – Prorrogação Automática, em conformidade com a cláusula 3.1. do Contrato.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.461, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE VIGIA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N 769.638. REF. SOLICITAÇÃO 1.437 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.315,88 (CENTO E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	137.315,88
TOTAL....R\$			137.315,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
22.01.13.392.0194.2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	137.315,88
TOTAL....R\$			137.315,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL